PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 894/2025.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **JOSIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5393, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de julho de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8884 / 2025
Data da Publ. 14 / 07 / 2025
Data Saída 14 / 08 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Oliveira